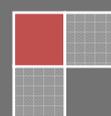


[2023]

**BALANÇO PARCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município: Nova Santa Helena – MT**

**PARECER TÉCNICO**  
**1º SEMESTRE DE 2023**  
**“CONTAS DE GESTÃO”**

**EXERCÍCIO 2023**  
**JUNHO DE 2023**



## ÍNDICE

<b>1 - INTRODUÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS</b>	<b>03</b>
<b>3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO</b>	<b>05</b>
<b>3.1 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO-EXERCÍCIO 2022</b>	<b>05</b>
<b>3.2 RECEITA</b>	<b>05</b>
<b>3.3 DESPESAS</b>	<b>06</b>
<b>3.4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DETALHADA COM DEVOLUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>3.5 DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>07</b>
<b>3.6 RESTOS A PAGAR</b>	<b>08</b>
<b>3.7 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXEGIBILIDADE</b>	<b>08</b>
<b>3.7.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO ANTERIOR - 2021</b>	<b>08</b>
<b>3.7.1.1 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO 2022</b>	<b>09</b>
<b>3.7.1.2 - RESPONSÁVEIS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) EXERCÍCIO 2022</b>	<b>09</b>
<b>3.8 - CONTRATOS</b>	<b>10</b>
<b>3.8.1 - ADITIVOS DE CONTRATOS</b>	<b>12</b>
<b>3.9 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>13</b>
<b>3.10 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>13</b>
<b>3.11 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	<b>14</b>
<b>3.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>14</b>
<b>3.13 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>14</b>
<b>4. - CONCLUSÃO</b>	<b>14</b>



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Luiz Carlos Pelissari	01/01/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	██████████	██████████
<b>Endereço:</b>	Av. Mato Grosso s/n°. Vila Atlântica, Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/ 9.9637-3385	luizcarlospelissari@hotmail.com

<b>CONTADORA</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	██████████	██████████5
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/n°. Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

<b>CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Gilson Parron	01/10/2013 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	██████████	██████████
<b>Endereço:</b>	Av. José Emilio nº 361, Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9.9660-5150	gilson_parron@hotmail.com

<b>SISTEMA LEGISLATIVO – SLE</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Débora Oliveira da Silva	01/01/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	██████████	██████████
<b>Endereço:</b>	Rua Guiomar G. Ribeiro s/n°. Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/9. 8461-8268	silva.deboraoliveira@gmail.com

Os servidores dos Sistemas de Controle Interno do Município de Nova Santa Helena – MT, foram nomeados e dentre as suas atribuições são:

I – inteirar-se da legislação que trata do controle interno na Área Pública, assim como dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II – operacionalizar as ações necessárias à institucionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

III – Instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

IV – Revisar os controles sobre as aplicações nas Áreas da Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

V – Revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – Assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – implementar rotinas internas para compras e contratação de obras e serviços, de forma a assegurar o prévio empenho e a verificação sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à despesa;

VIII – elaborar diagnóstico sobre os controles gerais da Câmara, incluindo: adequação da estrutura organizacional – capacitação da equipe de trabalho – delegação de poderes e determinação de responsabilidades – segregação de funções-chaves – grau de aderência à legislação;

IX – avaliar os *pontos de controle* identificados pelas diversas Secretarias Municipais e propor procedimentos para a sua implementação;

X – revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

XI – verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

XII – em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

XIII – estabelecer procedimentos de controle sobre as atividades relacionadas com obras e serviços e sobre o consumo de materiais nas diversas áreas;

XIV – desenvolver as demais atividades atinentes ao órgão central de Sistema de Controle Interno.

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

### **3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

#### **3.1. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO–EXERCÍCIO 2023**

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento do Repasse à Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre exercício 2023, extraímos a seguinte análise:

**Demonstrativo da base de cálculo (receita arrecadada no exercício anterior) e limite do repasse de duodécimo à Câmara Municipal – (art. 29-A, CF):**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias</b>	<b>3.911.323,60</b>
<b>111 - Impostos</b>	<b>3.734.722,89</b>
1112.50.0.0 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	435.303,89
(-) 3118011 - Descontos Concedidos sobre IPTU	90.459,35
1112.53.0.0 - ITBI	1.024.236,54
1113.03.0.0 - Imposto de Renda - IRRF	952.760,35
1114.51.0.0 - ISSQN	1.412.881,46
(-) 31114 - Descontos Concedidos sobre ISSQN	0,00
<b>1120.00.0.0 TAXAS</b>	<b>176.600,71</b>
1121.00.0.0 - Taxas Pelo Poder de Polícia	110.683,19
(-) 311210 - Descontos Concedidos sobre Taxas	0,00
1122.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	67.758,63
(-) 311220 - Descontos sobre Taxas Pela Prestação de Serviços	1.841,11
<b>17180100 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>13.497.660,95</b>
1711.51.1.1 - Cota-Parte FPM - Principal	11.077.295,39
1711.51.2.1 - Cota-Parte FPM - 1% Dezembro	568.390,85
1711.51.3.1 - Cota-Parte FPM - 1% Julho	455.731,15
1711.52.0.1 - Cota-Parte ITR - Principal	1.084.135,93
1711.55.0.1 - Cota-Parte ISO - Principal	312.107,63
<b>17280100 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>12.247.933,28</b>
1721.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.517.445,07
1721.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	656.552,26
1721.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.246,11
1721.53.0.1 - Cota-Parte da CIDE - Principal	14.689,84
<b>Total Geral</b>	<b>29.656.917,83</b>
População Estimada do Município (IBGE 01/08/2022)	4.281
Limite percentual autorizado – art. 29-A, CF	7%
Valor máximo de repasse	2.075.984,25
<b>VALOR MÁXIMO DE REPASSE MENSAL</b>	<b>172.998,69</b>
Valor fixado na LOA 2023	1.574.000,00
<b>VALOR FIXADO A MENOR NA LOA 2023</b>	<b>-501.984,25</b>
<b>VALOR MÁXIMO DE 70% COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.453.188,97</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada exercício 2022 – Anexo 10

#### **3.2. RECEITA**

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita realizada pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do semestre extraímos a seguinte análise:



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>ATÉ O PERÍODO</b>
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 131.166,67	R\$ 787.000,02
<b>Total de Transferências Recebidas</b>	<b>R\$ 131.166,67</b>	<b>R\$ 787.000,02</b>

### 3.3. DESPESA

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do exercício extraímos a seguinte análise:

A despesa foi fixada em **R\$ 1.474.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**, anual e a Execução da Despesa do 1º semestre foi de **R\$ 669.712,98** (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

<b>DESPESA</b>	<b>R\$</b>
Despesas Correntes	<b>669.712,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	399.826,46
Outras Despesas Correntes	269.886,52
<b>TOTAL</b>	<b>669.712,98</b>
Despesas de Capital	3.196,00
Investimentos	3.196,00
<b>TOTAL</b>	<b>672.908,98</b>

### 3.4. DEMONSTRATIVO DA DESPESAS DETALHADA COM DEVOLUÇÃO

<b>TÍTULOS</b>	<b>FIXAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.574.000,00</b>	<b>R\$ 672.908,98</b>	<b>R\$ 901.091,02</b>
Despesas Correntes	R\$ 1.474.000,00	R\$ 669.712,98	R\$ 804.287,02
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 865.000,00	R\$ 399.826,46	R\$ 465.173,54
Outras Despesas Correntes	R\$ 609.000,00	R\$ 269.886,52	R\$ 339.113,48
Despesas de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 3.196,00	R\$ 96.804,00
Devolução de Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.574.000,00</b>	<b>R\$ 672.908,98</b>	<b>R\$ 901.091,02</b>

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.5. DESPESA COM PESSOAL

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

<b>DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART. 20, III, "A")</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 19.951.835,61
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 06 MESES	399.826,46 = 2,00% s/ RCL
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § 1º, II DA LRF	1.077.399,12 = 5,4% s/RCL
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	1.197.110,14 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

<b>LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	
VALOR SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2023	29.469,99
20% DOS SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	5.894,00
SUBSÍDIOS PAGOS AOS VEREADORES	R\$ 4.017,60 = 68,16%
SUBSÍDIOS PAGOS AO PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.273,10 = 89,46%

**Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

**VI** – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

**a)** em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

<b>GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ACÓRDÃO TCE-MT 543/2006, ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA C.F.)</b>	
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO SEMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 18.707.631,81
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.239 HABITANTES
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS A 7 %	R\$ 1.309.534,23
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 672.908,98

<b>DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>	
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	R\$ 1.309.543,23
LIMITE PARA FOLHA DE PAGAMENTO = 70% DO LIMITE	R\$ 916.680,26
DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO – 30,53%	R\$ 399.826,46

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.6. RESTOS A PAGAR

Diante da análise no 1º Semestre do exercício financeiro de 2023, verificou-se que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, deixou em restos a pagar processados o montante de **R\$ 3.850,00** (Três mil, oitocentos e cinquenta reais), deixando em restos à pagar não processados, o montante de **R\$ 109.035,89** (Cento e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme descrito abaixo:

Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	R\$ 778.748,87	R\$ 669.712,98	R\$ 665.862,98

### 3.7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### 3.7.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2022

EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)		
Nome/Período:	Rosane Cléia Felipe (Presidente)	16/02/2022 à 31/12/2022
CI/RG-CPF/MF:	██████████	██████████
Endereço:	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com

EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)		
Nome/Período:	Rosana Fernandes Mildeberg Lima (Secretária)	16/02/2022 à 31/12/2022
CI/RG-CPF/MF:	██████████	██████████
Endereço:	Rua Maria Helena Monteiro de Araujo, s/n, centro, Nova Santa Helena	
Fone/Cel/Email:	(66)98458-4341/99914-0069	rosamildebergr@gmail.com

EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA 004/2022)		
Nome/Período:	Maria José Negri Cravo (Membro)	16/02/2022 à 31/12/2022
CI/RG-CPF/MF:	██████████	██████████
Endereço:	Rua Paraná s/nº, Centro, Nova Santa Helena/MT.	
Fone/Cel/Email:	(66) 9-8457-5817	marianegri@gmail.com

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**3.7.1.1 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2023**

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 003/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Rosane Cléia Felipe (Presidente)	19/01/2023 à 06/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Olga Saran de Souza, s/n., Centro – Nova Santa Helena – MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 3523-1100/98442-8841	rosanilaura@gmail.com

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 003/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Emilly Lourenço de Souza (Secretária)	07/06/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Santa Catarina nº. 1208 centro, Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 98424-5839	Emylou227@gmail.com

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 003/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Thalia Rosa da Rocha (Membro)	19/01/2023 à 06/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Sergipe s/nº, Vila Bela, Nova Santa Helena/MT.	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9-8449-9736	thaliarocha285@gmail.com

**3.7.1.2 – RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) EXERCÍCIO 2023**

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 008/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Michael Nascimento Santos (Presidente)	07/06/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Ana Paula Dias nº 51, Jardim Vitória – Itaúba MT	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9-9951-7203	michaelnascimentosnp1988@gmail.com

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 008/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Emilly Lourenço de Souza (Secretária)	07/06/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Santa Catarina nº. 1208 centro, Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 98424-5839	Emylou227@gmail.com

<b>EXERCÍCIO 2023 (PORTARIA 008/2023)</b>		
<b>Nome/Período:</b>	Renata Almeida (Membro)	07/06/2023 à 30/06/2023
<b>CI/RG-CPF/MF:</b>	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço:</b>	Rua Presidente Alves s/n – Centro – Nova Santa Helena	
<b>Fone/Cel/Email:</b>	(66) 9 8417-8004	realmeida20.nsh@gmail.com



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal realizou 03 (três) Dispensa de Licitação, 01 (uma) Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, 02 (duas) Adesão de Ata Registro de Preço, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Dispensa de Licitação	03	R\$ 18.186,90	12,48 %
Dispensa por Inexigibilidade	01	R\$ 46.200,00	31,72 %
Adesão Ata Registro Preço	02	R\$ 81.300,00	55,80 %
Total	03	R\$ 145.686,90	100%

Relatamos ainda que não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado acima pelas portarias 004/2022 e 003/2022 e 008/2023 do atual exercício.

### 3.8. CONTRATOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que a Câmara Municipal firmou 06 (seis) contratos no período, conforme segue abaixo:

Nº	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATADO (A)	FISCAL DO CONTRATO	VALOR R\$	Processo Licitatório
01	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na Área de Licitações e Contratos administrativos para Câmara Municipal de Nova Santa	Costa Urias Advogados Associados	Débora Oliveira da Silva	R\$ 46.200,00	Inexigibilidade Licitação 001/2022



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

	Helena/MT.					
<b>02</b>	Prestação de Serviços de fotografia e Filmagens de eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena – MT, incluindo divulgação dos trabalhos no site Oficial, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias e divulgação dos conteúdos nas redes sociais.	Quality Soluções Ltda	Débora Oliveira da Silva	R\$ 36.300,00	Adesão 001/2023 Ata Registro Preço 001/2023	
<b>03</b>	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Nacionais e de Passagens Aéreas com respectivo código localizador, a serem utilizados no interesse da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda	Débora Oliveira da Silva	R\$ 45.000,00	Adesão 002/2023 Ata Registro Preço 168/2022	
<b>04</b>	Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e Gêneros Alimentícios para serem utilizados na Câmara Municipal	Mercador Três Irmãos	Débora Oliveira da Silva	R\$ 9.990,90	Dispensa de Licitação 001/2023	
<b>05</b>	Contratação de Empresa Especializada para Ministar Treinamento Interno e Exclusivo para Vereadores	Daniel Maciel de Souza	Débora Oliveira da Silva	R\$ 5.000,00	Dispensa de Licitação 002/2023	
<b>06</b>	Aquisição de Dois Aparelho Celular Smartphone Android tela 6.6 polegadas, 5G, Memória Interna 128 GB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	C. Teixeira e Galvan & Cia Ltda	Débora Oliveira da Silva	R\$ 3.196,00	Dispensa de Licitação 003/2023	



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.8.1 ADITIVO DE CONTRATOS

Verificamos no 1º Semestre do Exercício de 2023 a vigência de 02 (dois) Contratos de exercício anteriores, mediante seus termos aditivos, conforme segue abaixo:

Nº	Aditivo Nº	CONTRATATO	Objeto Contratual	VIGÊNCIA	Fiscal do Contrato	Valor R\$
01	2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. CONTRATO 002/2021	SANTOS E BENASSI LTDA	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT	02/01/2023 À 31/12/2023	Débora Oliveira da Silva	R\$ 33.957,84
02	2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO 005/2021.	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de Softwares nos Sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitação, Patrimônio, Almoxarife, Protocolo e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.	02/01/2023 À 31/12/2023	Débora Oliveira da Silva	R\$ 42.600,00

### 3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2023 a Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS para os cargos Eletivos e Comissionados e ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social nos casos de Servidor Efetivo.

### 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Por ocasião do encerramento do 1º semestre do Exercício de 2023, após a realização de trabalhos sob a incumbência da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis, este Controlador Interno Municipal relata a situação atual, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Anterior	119.864,03
Bens Móveis Adquiridos no Ano	3.196,00
Incorporação de Bens Móveis Doação	0,00
Baixa de Bens Móveis Inersíveis / Obsoleto	376,92
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 122.683,11</b>

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Anterior	R\$ 150.564,08
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 150.564,08</b>

Bens Móveis e Imóveis totalizam um valor de **R\$ 273.247,19** (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

BENS POR COMODATO	VALOR EM R\$
Bens Cedidos	0,00
Bens Recebidos	0,00



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

### 3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Controladoria Interna em seus trabalhos de auditoria não identificou a execução nenhuma obra da Câmara Municipal de Nova Santa Helena em andamento durante o 1º Semestre do Exercício de 2023.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Segue abaixo a relação da responsável pelo envio de todos os documentos e informações ao TCE/MT.

TODOS OS INFORMES		
Nome/Período:	Débora Oliveira da Silva	01/01/2021 à 30/06/2023
CI/RG-CPF/MF:	██████████	██████████
Endereço:	Rua Guiomar G. Ribeiro s/nº., Centro – Nova Santa Helena – MT	
Fone/Cel/Email:	(66) 3523-1100	silva.deboraoliveira@gmail.com

### 3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Câmara de Nova Santa Helena/MT, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Controladoria de Controle Interno.

Levando em consideração que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar processos de controles internos é da administração (dos gestores) da entidade. Os órgãos de controle e auditoria, sejam internos ou externos, têm a responsabilidade de avaliar a qualidade desses processos.

Informamos que as normas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Município, vem sendo administrado com eficiência e transparência e que para que continue a garantir o cumprimento da legislação aplicada, recomendamos a avaliação das mesmas com intuito de atualizá-las e a criação de novas Instruções adaptando-as com as novas Leis vigentes, para que não se tornar ineficientes.

## **4. CONCLUSÃO**

---



**UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**GILSON PARRON**  
**CONTROLADOR INTERNO**

---

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício econômico e financeiro de 2023, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de junho de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Nova Santa Helena – MT; 12 de julho de 2023.

Atenciosamente

**GILSON PARRON**  
Controlador Interno

---